SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 28ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE DOIS MIL E QUINZE.

Início: 19h.....

Término: 21h50min.....

Local: Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29050-690.....

Presenças: Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli** (Presidente em exercício). **Conselheiros Estaduais:** Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer,** Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim,** Arq. e Urb. **André Luiz de Souza,** Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe,** Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória** e Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**. **Convidados:** Arq. e Urb. **Sheila de Rezende Basilio Giestas**. **Assessoria ao Plenário: Patricia Cordeiro. Secretaria**: **Ana Lucia Nascimento dos Reis. Funcionários: Anna Carolina Perim Simonassi** e **Sandra Milanez Grechi**.....

ITEM I – Verificação do quórum – Constatado o quórum regimental com a presença de sete conselheiros. **ITEM II – Execução do Hino Nacional Brasileiro** – O presidente em exercício **Marco Romanelli** convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro. **ITEM III - Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta** – O presidente em exercício **Marco Romanelli** declarou abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e descreveu os itens da pauta, dando aos conselheiros que desejassem a oportunidade de sugestão de modificação. Não havendo manifestação colocou a pauta em votação, sendo aprovada por unanimidade. **ITEM IV – Leitura e aprovação da Ata da 24ª Sessão Plenária Ordinária** – Após leitura e considerações, a ata da vigésima quarta Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES foi aprovada por unanimidade. **ITEM V - Comunicação do CAU/ES** – O presidente em exercício **Marco Romanelli** passou a palavra para a assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** apresentar os conceitos de media training. A assessora explicou que este é um programa de treinamento voltado principalmente para diretores e porta-vozes de empresas e instituições, no caso do CAU/ES: os conselheiros. O objetivo é prepará-los para o relacionamento com a imprensa. Também é uma técnica desenvolvida para manipular a atuação dos jornalistas ou minimizar a ação da imprensa, evitando engano, distorção e omissão. A proposta é um treinamento para orientar os conselheiros do CAU/ES que se dispuserem a serem fontes do Conselho, no dia 26 de maio de 2015. Todos devem enviar um

mini currículo, onde serão definidos alguns temas que são afins ao conselheiro que está se colocando à disposição. O treinamento permitirá que as fontes estejam alinhadas com a informação e tenham um melhor conhecimento da ação da imprensa e entendam as necessidades básicas no jornalismo, como por exemplo: o que é assessoria de imprensa, um release, um mailing e principalmente uma notícia. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** questionou sobre o horário previsto e se o quantitativo de fontes em cada tema serão predeterminados ou serão aguardadas as inscrições. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** informou que a ideia é fazer à noite, no horário que já é reservado para a sessão plenária e que primeiro serão aguardadas as inscrições, sendo que a ideia é que haja no mínimo três fontes por tema. O conselheiro **André Abe** ressaltou que os assuntos tratados com a imprensa devem ser alinhados com o Conselho, e sempre esclarecendo para qual entidade estaria falando. O presidente em exercício **Marco Romanelli** sugeriu que atrelasse ao treinamento de media training, a elaboração de um calendário de reuniões para tratar de temas que os conselheiros possam ser convidados a falar. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** lembrou que este tema teve origem nas Comissões de Ensino e Formação Profissional e de Exercício Profissional do CAU/ES e que deve avaliar a viabilidade, inclusive financeira, da realização de um evento de todas as comissões, mas que o treinamento não vai tratar de nenhum assunto específico, até porque os conselheiros é que são os especialistas. Será falado sobre comunicação. Não será feita abordagem específica nas áreas técnicas, nem na discussão das cidades, nem nos temas mais em voga. Podem ser levantadas algumas questões só para pontuar, mas a ideia mesmo são as pegadinhas, o relacionamento, por exemplo, "eu fui procurado, posso falar direto? Eu tenho que primeiro retornar à assessoria de imprensa? Mas vai demorar...". O conselheiro **André Luiz de Souza** sugeriu que, como está havendo a revisão do Plano Diretor Urbano - PDU da capital, e é um tema que sempre vai existir para todas as cidades da Grande Vitória, que o assunto fosse debatido em questões como densidade, tráfego, trâmite de projetos na prefeitura. Seriam temas possíveis de serem colocados em pauta em reuniões, para criar um ponto de vista mais homogêneo. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** lembrou que essa questão tem relação com o clipping, que foi uma outra colocação realizada na reunião da Comissão de Ensino e Formação Profissional – CEF-CAU/ES, em que foi solicitado para que os conselheiros, na verdade todos os arquitetos e urbanistas, tivessem acesso às principais notícias que têm relação com a arquitetura. Foi avaliado como seria a periodicidade da produção do clipping, na ocasião o assunto foi tratado com os conselheiros André Luiz de Souza, Marco Antônio Cypreste Romanelli e Ana Paula Rabello Lyra, informando que o clipping já era realizado internamente, e que se leva quase duas horas para analisar os jornais A Gazeta e A Tribuna. Outra questão colocada pela **Assessora de Comunicação** foi sua participação no Seminário de Comunicação promovido pelo CAU/BR, ocasião em que foi

informado que o clipping elaborado por eles vai ser encaminhado a todos os arquitetos e urbanistas em breve. Neste clipping os arquitetos e urbanistas terão acesso aos principais jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo, às principais notícias de todos os CAU/UFs e algumas outras questões relevantes. Ela informou ainda, que o CAU/ES começou a encaminhar o clipping do CAU/BR aos conselheiros, e a proposta é continuar fazendo o monitoramento dos jornais A Gazeta e A Tribuna e, se por ventura houver uma matéria que não está neste clipping, e seja relevante, será acrescentada. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** questionou sobre periodicidade que a imprensa procura o CAU/ES de maneira satisfatória e se após o treinamento existe a intenção do contrário, o CAU/ES procurar a imprensa para se disponibilizar. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** informou que hoje já são feitos os dois caminhos. Que o CAU/ES vem sendo mais procurado agora, e que nos primeiros anos o Conselho não era visto pela imprensa, mesmo sendo enviadas notas e releases praticamente todos os meses, com tema institucional. Na época era uma legislação nova que interessava ser divulgada, mas a imprensa não conseguia enxergar o Conselho, porque para ela o CAU/ES ainda era o Conselho de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES. Ainda existem alguns veículos que enxergam o arquiteto e urbanista dentro do CREA/ES. A assessora **Anna Carolina Perim** alertou os conselheiros de que quando estiverem dando entrevista é possível que o jornalista fale, "você é arquiteto e urbanista do Conselho *Regional* de Arquitetura e Urbanismo", ou então, "do Conselho *Regional de Engenharia e Arquitetura*", porque a rotatividade é muito grande nas redações e eles não conseguem acompanhar todas as mudanças. Ressaltou que o treinamento vai não só trazer mais segurança, mas principalmente ter conteúdo para trabalhar, e que o ideal seria trabalhar pelo menos um conteúdo por semana. Que foi feito na data de hoje contato com o jornal O Metro, distribuído nos semáforos há um ano, com bastante visibilidade. O CAU/ES está buscando uma parceria e é provável que consiga um espaço para a próxima edição no caderno Metro Quadrado. As vezes a matéria não sai porque tem outra mais importante, ou veio um anúncio e derrubou, e aí aquilo ficou velho e não sai. Entendendo esses procedimentos será possível compreender como funciona e não ficar frustrado, nem achar que "eles não estão valorizando o Conselho", ou então, "que o Conselho não está trabalhando". A **Assessora de Comunicação** menciona que o outro tópico é a produção de conteúdo. Enquanto o treinamento e a rotina de divulgação para a imprensa não acontecem, o CAU/ES gostaria de contar com a colaboração dos conselheiros na produção de conteúdo para os veículos de comunicação do Conselho. **Anna Carolina Perim** explicou que no site existe uma aba "notícias" em que já existiu um botão chamado "artigo", que saiu do ar porque nunca foi publicado nenhum artigo. A proposta é criar esse botão novamente e um calendário de colaboração, ou deixar livre, para fazer esse material circular. E o texto postado no site teria seu link trabalhado no Facebook. Informou que a proposta era iniciar a produção de

conteúdos agora, para que quem já tiver um artigo, envie para que seja feita uma avaliação. A gerente geral **Patricia Cordeiro** explicou que como o presidente Tito Carvalho não pôde comparecer, solicitou que abordássemos este assunto nesta Sessão Plenária. A Fan Page do CAU/ES ainda é pouco utilizada e é importante fomentar esse veículo através de artigos. Ressaltou que o CAU/ES possui conselheiros extremamente qualificados, professores com artigos, com teses sobre atualidades, e isso seria uma forma de atrair a imprensa e dar maior visibilidade ao Conselho. Precisa ser definido como será a criação deste calendário, se será dividido entre as comissões ou se ficará a critério do interesse dos conselheiros, bem como se terá uma pauta específica ou o tema será livre, e por último a definição da periocidade. O conselheiro **André Abe** fez algumas reflexões: se só os conselheiros serão colaboradores, ou se podem ser pessoas de fora; se houver colaborações voluntárias, como serão realizadas; se existe uma curadoria. Mencionou que em relação aos acadêmicos, os mesmos só se dispõem a escrever caso haja possibilidade de valorar isso como produção acadêmica. Se tem alguma possibilidade do CAU/ES de transformar isso em crédito para os estudantes. A Assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** informou não ter essa resposta sobre a curadoria, e sabe que será necessário que exista alguém técnico para revisar o material, já que só terá condição de fazer a revisão ortográfica. E que em relação aos estudantes, entende que se para pontuar tem que estar publicado, que o CAU/ES pode avaliar, criar um canal para que sejam artigos acadêmicos. E que se houver aprovação do presidente, podem ser criados quantos botões forem necessários no site. A gerente geral **Patricia Cordeiro** lembrou que a ideia inicial são artigos produzidos pelos conselheiros, e que o assunto de outros colaboradores participarem não foi aprofundado. E como não existe, a princípio, ninguém que faça essa peneira do que pode ou não ser divulgado, é importante que as comissões definam se a produção dos artigos será livre para iniciar o projeto. O conselheiro **Alexandre Cypreste** lembrou aos colegas que qualquer um pode escrever sobre qualquer assunto para publicar no jornal. E que uma coisa é escrever e assinar como arquiteto e urbanista, mas para usar o título do Conselho é preciso ter cuidado com as colocações feitas. A assessora **Anna Carolina Perim** perguntou se mais alguém quer fazer alguma colocação para definir qual será a diretriz. A gerente geral **Patricia Cordeiro** reforçou que é apenas uma proposta que tem que ser aprovada ou não. "Teremos artigos dos conselheiros ou não? Como eles serão? Serão via comissão? Serão livres? ". A decisão precisa ser chancelada por esse Plenário. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** lembrou que o botão não deve entrar no ar de novo se não houver produção de conteúdo. O presidente em exercício **Marco Romanelli** ressaltou que o compromisso de produzir fica colocado se o Plenário aprovar. Mas acredita que enquanto a produção ficar restrita aos conselheiros vai ficar muito "ao sabor" da sazonalidade da produção dos mesmos, e que para uma periodicidade mais ou menos constante seria necessário abrir para um universo maior de colaboradores e selecionar. E que essa proposta

de qualquer forma traz demandas aos conselheiros: ou de produção ou de curadoria. Frisou ainda que a ideia de realizar encontros periódicos sobre temas era para alinhar opiniões, não exatamente para produzir artigos, mas para na hora de atenderem a imprensa estarem todos treinados, afinados. E considerou ser uma decisão difícil, porque se for decidido reativar o botão vai existir o compromisso de produzir os artigos. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** informou não ter experiência com a imprensa então para gerar estes artigos necessita de treinamento, e considera importante primeiro participar do media training. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** explicou que na verdade, o artigo não tem, nesse momento, a relação direta com a imprensa. A ideia é que a gente faça a produção de artigos para alimentar o nosso site. Um artigo pode posteriormente ser trabalhado e ser oferecido como sugestão de pauta à imprensa. A conselheira **Regina Signorelli** questionou sobre quantos artigos devem ser produzidos mensalmente. A assessora **Anna Carolina Perim** informou que seria excelente um a cada quinzena. Mas se for um por mês já vai ser muito bom. A conselheira **Regina Signorelli** disse que não considera que os artigos que as pessoas vão escrever envelheçam com o tempo. E que a cidade tem muitos temas para serem discutidos. E sugeriu que cada um tire um tempo para produção de conteúdo e que seja estabelecido um projeto-piloto para que o CAU/ES tenha um estoque. E propõe que a ideia seja aprovada dessa forma, como piloto. A gerente geral **Patricia Cordeiro** exemplificou que a conselheira Cristiane Locatelli comentou ter um artigo que escreveu sobre acessibilidade em bens culturais e que foi oferecido para postagem. E que este é um exemplo do que está sendo pensado: artigos sobre a cidade e temas afins da Arquitetura e Urbanismo. O presidente em exercício **Marco Romanelli** sugeriu que seja identificado de alguma forma que existe um novo artigo disponível, para ficar visível a informação quando o profissional acessar o site para emissão de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, por exemplo. A **Assessora de Comunicação** informou que pode ser inserida uma chamada na página inicial do site informando o novo artigo. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** perguntou se o material precisa ser inédito e a assessora informou que não há necessidade, uma vez que foi aprovado pela curadoria. A partir de um questionamento do presidente em exercício, **Marco Romanelli,** sobre o uso do Facebook pelo Conselho, a assessora **Anna Carolina Perim** informou que é um veículo importante para comunicação principalmente com os futuros arquitetos e urbanistas, que não vivenciaram o CREA e que tem o CAU como única referência. E esse público está de maneira muito forte nas redes sociais. O conselheiro **André Abe** expôs sua ideia: ao invés de ter uma janelinha com artigos, a minha sugestão é ter um espaço tipo "fala leitor", na qual a pessoa encontraria um local de manifestação para colocar artigo, para colocar dica de filme, etc. De maneira que o site não fique todo institucional. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** informou que no Seminário de Comunicação do CAU/BR o assunto principal foi sobre mídias sociais. Inclusive eles têm muita sugestão de que a gente

explore bem os canais, vigie o que está dando ou não audiência para trabalhar esses temas, para focar o uso do facebook que atinge a geração de profissionais mais jovens e os estudantes de forma mais dinâmica. Uma denúncia descrita neste veículo, deve ser redirecionada para o canal correto, mas causa uma repercussão estrondosa. Mas sobre a ideia do conselheiro André Abe, de abrir um canal para participar cai na mesma questão, a gente vai ter que ter um moderador, a gente vai ter que ter um curador e vai ter que ter condições de avaliar. A coordenadora de Fiscalização e Relações Institucionais **Ana Lucia Reis** complementou a fala da assessora de comunicação Anna Carolina Perim sobre a denúncia no facebook. Que um dia após uma denúncia ter sido postada por uma profissional na fanpage do CAU/ES, o arquiteto e urbanista denunciado já compareceu ao CAU/ES e procurou a fiscalização para esclarecer a situação. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** concordou com a proposta da conselheira Regina Signorelli do projeto-piloto. Discorda, entretanto, da importância dada às redes sociais, porque julga ser "uma questão até leviana, pois qualquer um que entrar lá pode escrever o que quiser e isso não tem fundamentação legal. " Que é democrático, mas que o CAU/ES não deve ser obrigado a ficar respondendo alguns absurdos postados. E questionou se seria uma obrigação. A **Assessora de Comunicação** explicou que somos obrigados a dar um retorno, pois se a pessoa fica sem resposta, pode piorar a situação, e aumentar a audiência. A gerente geral **Patricia Cordeiro** informou aos conselheiros que é importante o retorno, uma resposta de forma correta e séria paralisa uma ação leviana. Toda vez que a pessoa faz um questionamento ou faz uma crítica é verificado se ela se encontra regular junto ao Conselho. Em alguns casos não está. A conselheira **Regina Signorelli** disse que os conselheiros ainda não estão amadurecidos para tomar uma decisão em relação aos artigos e que seria melhor repensar a proposta e trazer em outra Sessão Plenária para aprovação. Ressaltou a necessidade de aprovação do media training e de elaborar um calendário para discutir temas que estão mais em voga na cidade para estabelecer uma posição do CAU/ES. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** novamente questionou se há interesse na inserção de artigos no site e se os conselheiros presentes têm essa produção de conteúdo no seu dia a dia ou se tem interesse de produzir. O conselheiro **Alexandre Cypreste** concordou com a proposta da conselheira Regina Signorelli de criar um banco com alguns artigos para iniciar a atualização, dando início ao projeto-piloto. E sugeriu que essa proposta seja submetida a votação. O conselheiro **Paulo Glória** propôs que estes artigos tenham no máximo uma lauda para ser atrativo. A **Assessora de Comunicação** explicou que o objetivo não são artigos científicos, mas artigos com até 3.000 caracteres. O conselheiro **André Luiz de Souza** propôs que sejam feitas duas votações, uma do projeto-piloto com os conselheiros, e outra se abrirá para participação externa, ocasião em que tem que se instaurar uma curadoria composta de três pessoas com conhecimento no tema tratado, um titular e dois suplentes. O conselheiro **André Abe**

considerou que se o artigo for assinado e for sobre Arquitetura e Urbanismo que não precisa de curadoria. A conselheira **Regina Signorelli** propôs a votação de um projeto piloto com banco de artigos, com prazo estabelecido. A gerente geral **Patrícia Cordeiro** esclareceu: o que imaginamos não foram artigos científicos, foram artigos assinados com o objetivo de fomentar discussões acerca de determinados assuntos. O conselheiro **Alexandre Cypreste** entende que não podemos burocratizar, senão a ideia já está fracassada antes de ser lançada. O que a gente precisa é alimentar com temas e discussões sobre a área. O presidente em exercício **Marco Romanelli** submeteu ao plenário um resumo das proposições discutidas até o momento, ficando aprovado, por unanimidade, que será realizado o media training, e que será recriado o canal de publicação de artigos até 2555 caracteres com revisão de formato. **ITEM VI - Apresentação do Informe aos Síndicos** – O presidente em exercício **Marco Romanelli** solicitou que a assessora de comunicação Anna Carolina Perim realizasse a apresentação. A assessora **Anna Carolina Perim** fez um breve histórico da publicação e o layout padrão do Informe Síndico Alerta, que foi criado para fácil identificação visual dos síndicos. Mostrou a primeira edição publicada, em 2013, cuja abordagem foi a responsabilidade civil e criminal dos síndicos em intervenções feitas nos apartamentos e áreas comuns dos condomínios, e que foram produzidas 9.500 unidades encartadas no jornal Informe Síndico. O informativo também está disponível no site do CAU/ES, no banner identificado com o nome da publicação. E a partir da parceria com o jornal Informe Síndico foi publicado na edição seguinte um artigo do então vice-presidente José Carlos Neves Loureiro "prevenir é melhor que remediar". A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** iniciou então a apresentação da nova proposta do informativo com abordagem da NBR n° 16280/2014, sendo bastante trabalhada nos meios de comunicação. O informativo traz o layout do RRT com campos grifados em vermelho para atenção do síndico a estes itens ao conferir a documentação. É informado que deve haver, nas obras, pelo menos dois RRTs, um para projeto e outro para execução, e explica um pouco quais são as exigências da reforma, o que precisa ou não ter um profissional habilitado. O objetivo é mais uma vez estreitar a comunicação com os síndicos e trazê-los para o lado do CAU/ES para que ele também seja um agente fiscal. A proposta é distribuir o informativo pelo mailing que está sendo construído pelo Conselho, assunto que será explicado pela coordenadora de fiscalização e relações institucionais Ana Lucia Reis. A coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que esta ação faz parte de um dos eixos definidos pela fiscalização no ano de 2014, visto que uma das finalidades do eixo de Arquitetura de Interiores é estreitar a comunicação com os síndicos, dotando-os de informações de como observar o que pode ser autorizado enquanto obra. Esclareceu que diferente da proposta anterior, onde o informe foi encartado no Jornal do Síndico, a ideia é distribuir esse material diretamente aos condomínios, através da espacialização (cadastro georreferenciado) dos condomínios pelo CAU/ES. O cadastro

comtempla informações como: endereço, telefone, e e-mail, tipo de administração, entre outros. O presidente em exercício **Marco Romanelli** questionou qual o procedimento utilizado para aquisição das informações para o cadastro dos condomínios. A coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que o CAU/ES já possui um cadastro com 500 condomínios em planilha excel, que será importado para o Sistema de Inteligência Geográfica – IGEO, onde as informações serão inseridas por meio de aplicativo com a presença do fiscal nos condomínios. Complementou que a ideia é que o síndico, ao receber esse documento, enxergue no Conselho um parceiro potencial para orientá-lo. Também foi elaborado outro informe específico para ser fixado nos elevadores dos edifícios voltado para os moradores, não mais ao síndico, mas esta será outra etapa do projeto. O presidente em exercício **Marco Romanelli** disse que a Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT é uma entidade privada, responsável pela emissão e publicação de referências técnicas. E questionou se o condomínio será passível de algum tipo de sanção por parte do Conselho. A coordenadora **Ana Lucia Reis** explicou que as obras que estiverem sendo executadas nas áreas comuns são de responsabilidade do condomínio, se não forem nas áreas comuns, a responsabilidade é do proprietário. A conselheira **Regina Signorelli** solicitou esclarecimento sobre o objetivo do material apresentado, sugerindo alterações para uma nova avaliação. Destacou que não ficou claro o papel do síndico quanto as cobranças que deverão ser realizadas no condomínio, em relação as obras, bem como acredita que deva se enfatizar a importância da contratação do arquiteto e urbanista como responsável técnico, independentemente de ser ou não uma atividade exclusiva. A assessora de comunicação **Anna Carolina Perim** explicou que o informativo tem o objetivo de expor que a norma existe e que o síndico precisa estar alerta na hora de conferir essa documentação, já que quando ela passou a vigorar foram levantadas várias questões como, por exemplo, "quem vai ter capacidade técnica para avaliar esse laudo que a norma exige? Vai ter que contratar um arquiteto e urbanista? Porque lá na norma diz que tem que ter um laudo e o síndico é leigo, como ele vai avaliar? ". Ressaltou que o material não foi avaliado pelo jurídico, e sim um material construído pela comunicação e a fiscalização e avaliado pelo presidente que pediu para que fosse trazido à Sessão Plenária para debate. A proposta é a que foi colocada: falar da norma e mostrar para o síndico como ele vai conseguir fiscalizar. E quanto a não fazer alusão especificamente ao arquiteto e urbanista, é porque o engenheiro também pode realizar algumas atividades. Concluindo que essa deve ser uma opção que a plenária deve decidir: se será mencionado o que é atribuição exclusiva, se vai falar somente do arquiteto e urbanista. E contou que a coordenadora de fiscalização e relações institucionais Ana Lucia Reis teve acesso a um material que falava especificamente que o síndico tinha que exigir a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. O presidente em exercício **Marco Romanelli** sugeriu que fossem feitas algumas alterações no "Informe Síndico Alerta": alterar (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo) para letras

bem maiores, destacando quem fala; chamar a atenção para o profissional arquiteto e urbanista, descrevendo que desde a Lei n° 12.378/10 ao síndico é obrigatório ter responsável técnico pelas áreas de uso comum do condomínio, aos condôminos é obrigatório ter responsável técnico, e este responsável técnico precisa ser arquiteto e urbanista, esclarecendo ao síndico as situações em que a atuação do profissional se aplica. A ABNT publicou a norma técnica NBR n° 16.280/2014, dando diretrizes aos procedimentos que devem ser adotados pelos síndicos. O CAU/ES adotou a NBR n° 16.280/2014 como referência na fiscalização, cabendo ao síndico apresentar, em assembleia, a norma para apreciação e ciência dos condôminos. A coordenadora **Ana Lucia Reis** disse que no primeiro Informe Síndico Alerta consta que o profissional arquiteto e urbanista, como único profissional habilitado, por Lei, a realizar projeto de arquitetura de interiores, consta quais são as responsabilidades do síndico, além da definição sobre obra legal. A conselheira **Regina Signorelli** sugeriu que seja elaborado um resumo do primeiro Informe Síndico Alerta, como introdução, frisando o conteúdo apresentado pelo presidente em exercício, Marco Romanelli. Em seguida acrescentar um resumo da NBR n° 16.280/2014 e finalizar com uma apresentação de como reconhecer um RRT. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** disse que todos confundem o CREA e o CAU, e que devemos entoar o mantra "CAU Arquiteto, CAU Arquiteto...", até que um dia fixe no imaginário coletivo. A coordenadora **Ana Lucia Reis** finalizou dizendo: perfeito. Educar é nunca deixar de repetir, então a gente vai perpetuando essa máxima. Em debate, ficou decidido retomar a discussão sobre o conteúdo e o formato do Informe Síndico Alerta quando a Fiscalização do CAU/ES apresentar uma nova minuta, atendendo ao que foi proposto nesta Sessão Plenária. **ITEM VII - Definição dos Eixos de Trabalho da Fiscalização do CAU/ES 2015** – O presidente em exercício **Marco Romanelli** passou a palavra para a coordenadora de fiscalização e relações institucionais. A coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que os conselheiros receberam juntamente com a pauta e a convocação, uma planilha sintética das ações da fiscalização até a presente data, contendo a definição, os desdobramentos e os resultados dos cinco eixos da fiscalização definidos no passado: Registro de Pessoa Jurídica, Arquitetura de Interiores, Fiscalização Ostensiva, Interiorização da Fiscalização e os Entes Públicos. O objetivo da discussão é definir o que será mantido, o que será suprimido e o que será acrescentado para o ano de 2015. Na questão de **Pessoa Jurídica** foi constatado que havia um pequeno número de registro no Sistema de Informação e Comunicação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo - SICCAU e a existência de várias empresas atuando na ilegalidade, ou seja, sem registro no Conselho. A Fiscalização baseada nos dados adquiridos pela Junta Comercial, investigou quais as empresas que exercem a atividade de Arquitetura e Urbanismo, CNAE 7111-1/00, e dentre os 227 ofícios encaminhados às empresas solicitando o registro, somente cinco regularizaram sua situação perante o CAU/ES. Em relação a **Arquitetura de Interiores**, a

ação foi através do jornal "Informe Síndico Alerta" e a orientação dos síndicos de shoppings, nas Mostras Morar Mais por Menos e Casa Cor. A **Coordenadora** também informou que seguiu a sugestão do conselheiro Alberto Kirchmayer sobre a verificação dos arquitetos e urbanistas funcionários públicos, com registro no CAU e com RRT de Cargo e Função. Aos profissionais que não possuíam o RRT foram encaminhados protocolos via SICCAU, correspondência oficial do Conselho, assim como: ofícios, notificações e posteriormente, os autos de infração. Quanto a **Fiscalização Ostensiva** consistiu em verificar as denúncias, fazer análise dos RRTs no próprio sistema, visitas *in loco* e pesquisas na internet verificando as pessoas que se dizem arquitetos e urbanistas e não são. Finalizou a apresentação das ações desenvolvidas pela fiscalização no final de 2013 e 2014, relatando sobre a **Interiorização da Fiscalização** que consistiu em duas ações, uma em Colatina/ES e outra em Aracruz/ES, tratando de todos os outros eixos acima listados acrescido da entrega dos ofícios às empresas de Arquitetura e Urbanismo. O presidente em exercício **Marco Romanelli** disse que com referência ao Registro de Pessoa Jurídica entende que o CAU/ES deve estreitar a relação com as mesmas. No caso da arquitetura de interiores, há uma nova dimensão com a atuação sobre os condomínios. As exigências previstas na norma de desempenho e na norma de responsabilidade civil do síndico se somam à fiscalização das Mostras, que são eventos de divulgação da profissão dos arquitetos e urbanistas, e dos shoppings, que são locais de concentração da atuação profissional e temos recursos para fiscalizar. Sobre a Fiscalização Ostensiva e a Interiorização, dependem da nossa estrutura operacional, e como somos submetidos a Lei de Responsabilidade Fiscal, ficamos impedidos de cumprir nossa atividade fim, que é a de fiscalizar. A coordenadora **Ana Lucia Reis** relatou que há empresas que solicitam registros para participarem de licitações e, após perderem o certame, imediatamente solicitam a interrupção do registro para não terem que pagar a totalidade da anuidade. A empresa alega não trabalhar mais com Arquitetura e Urbanismo e a suspensão é concedida pelo CAU/ES, uma vez que ela apresenta o contrato social alterado com a exclusão da atividade CNAE n°7111-1/00 – Serviços de Arquitetura. O presidente em exercício **Marco Romanelli** perguntou se as empresas interrompiam os registros com a anuidade paga por um ano e a coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que, nesse caso, a empresa parcela a anuidade e paga somente a parte proporcional à duração do registro. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** perguntou se a interrupção do registro nessas situações é acompanhada de comprovação da exclusão do CNAE dos Serviços de Arquitetura no contrato social. A coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que sim, que é solicitada uma cópia do contrato social alterado. A **Coordenadora** seguiu para o próximo eixo, Arquitetura de Interiores, e perguntou o que será mantido, acrescido, suprimido ou modificado. O presidente em exercício **Marco Romanelli** informou que o eixo de Arquitetura de Interiores já foi debatido na Comissão de Exercício Profissional do Espírito Santo – CEP-CAU/ES, destacando a

necessidade de termos uma lista de orientação para elaboração do projeto à execução da obra. A coordenadora **Ana Lucia Reis** disse que já temos uma cópia da lista utilizada e autorizada pelo CREA/ES. O **Presidente em Exercício** disse que os dirigentes organizadores das Mostras devem ser instruídos para o cumprimento dessas orientações. A coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que na fiscalização de Mostras são solicitados os RRTs para todos os ambientes, assim como da Mostra geral das atividades: projetos e execução de arquitetura de interiores, instalações prediais elétricas de baixa tensão, instalações hidrossanitárias que estiverem em funcionamento, como por exemplo, banheiros e cozinhas. E questionou ao plenário se estão de acordo e se o procedimento descrito acima deverá ser mantido. O **Presidente em Exercício** disse que não havendo manifestações em contrário, aprovado por consenso. A coordenadora **Ana Lucia Reis** esclareceu ainda que a acessibilidade não é exigida do profissional nas Mostras, uma vez que durante o preenchimento do RRT, há a obrigatoriedade da marcação de um dos seguintes boxes: "Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação especifica e no Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004" ou "Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação especifica e no Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004". O profissional, obrigatoriamente, deve marcar uma das opções acima. A conselheira **Regina Signorelli** solicitou esclarecimentos quanto a apresentação referente a um eixo definido, a problemática relacionada, mas sem definição de ações futuras para resolução desta problemática. A coordenadora de fiscalização e relações institucionais **Ana Lucia Reis** explanou a respeito utilizando o eixo registro de empresas como exemplo: informou que além das informações das empresas levantadas junto a junta comercial do Estado, existe a possibilidade de fiscalizar as empresas que solicitam registro junto ao CAU/ES e não o finalizam. Contextualizando a situação especifica. A **Coordenadora** relatou que a área técnica deve mapear, pelo endereço, espacializar no mapa o local das empresas que devem ser notificadas, e se for o caso, realizar visitas *in loco*. E nestas visitas poderão ser encontrados novos elementos que comprovem que o cidadão realmente exerce a atividade naquela área. Ainda referente ao registro de empresa temos um problema, que é a devolução das correspondências. Pensou-se na possibilidade de contratação de motoboys, que daria mais celeridade ao processo fiscalizatório. O presidente em exercício **Marco Romanelli** questionou que o problema pode ser a lista disponibilizada pela Junta Comercial. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** opinou que atualmente o CAU/ES não tem recursos humanos para tantas ações: visitas *in loco*, Interiorização e Fiscalização Ostensiva, devendo focar no Registro de Pessoas Jurídicas e na Arquitetura de Interiores com os Síndicos. Sugeriu ao presidente em exercício, protocolar junto ao CAU/BR uma justificativa e assim,

tentar contestar a questão da Lei de Responsabilidade Fiscal para ampliarmos nosso quadro de fiscais. O **Presidente em Exercício** questionou como fiscalizar em um território do tamanho do Espírito Santo com dois fiscais. Solicitou um levantamento da quantidade ideal de veículos e de fiscais por hectare e se há uma referência mundial ou uma orientação do CAU/BR. E citou: "Enquanto a gente não souber, alguém sempre poderá dizer, não, este modelo está ultrapassado". A coordenadora **Ana Lucia Reis** respondeu que o levantamento será realizado e informou que o CREA-ES utiliza para a região da Grande Vitória 17 fiscais. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** disse que a questão é a quantidade de profissionais e não os veículos. E não vê a necessidade de realizar uma pesquisa para saber que dois fiscais são insuficientes. O **Presidente em Exercício** questionou a que distância estamos do que seria aceitável, ou se o fiscal tem que morar no local da ação. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** disse que quando se fala de eixo de Interiorização, necessariamente tem que haver transporte. O presidente em exercício **Marco Romanelli** informou que a opção de implantar o drone foi apresentada na Coordenação da Câmara de Arquitetura do Conselho de Engenharia e Agronomia - CCARQ/CREA-ES, como um modelo eletrônico e inteligente de fiscalização, e agora estamos com um problema para viabilizar esse projeto, devido ao alto custo. A conselheira **Regina Signorelli** questionou como aprovar os cinco eixos diante da falta de estrutura para a realização das ações futuras, tendo solicitado um plano mais completo para aprovação. A coordenadora **Ana Lucia Reis** disse que com relação à Pessoa Jurídica são utilizadas informações eletrônicas assim como para a questão da Fiscalização Ostensiva do cidadão que se intitula arquiteto e urbanista, e acredita que não se faz necessário o uso de um fiscal *in loco*, este tipo de fiscalização está ultrapassado. A conscientização e o comprometimento do profissional em atuar dentro da realidade reduziriam para zero o número de irregularidades. A gerente geral **Patricia Cordeiro** disse que a grande questão é o objetivo inicial da fiscalização, uma vez que criticamos os moldes da fiscalização utilizados pelo CREA com os fiscais na rua. Primeiramente devemos definir com clareza os objetivos da fiscalização, para assim definir os eixos de acordo com a capacidade de execução do Conselho. Atualmente há um fiscal, que se encontra de licença médica. O que o conselheiro Alberto Kirchmayer questionou são ações de curto, médio e longo prazo, e o que o CAU/ES tem realizado são apenas ações de curto prazo. O conselheiro **André Abe** sugeriu a implantação da ideia de autofiscalização, isto é, os próprios profissionais se fiscalizam autonomamente, uma vez que é inviável um grande número de fiscais. A coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que ao analisar comparativamente a Mostra Casa Cor 2013 e 2014, identificou-se a queda do índice de irregularidades e a ascensão do índice de regularidades. Informou que hoje os organizadores desta Mostra têm procurado o CAU/ES a fim de obter informações sobre regularização dos ambientes, mostrando que a fiscalização orientativa tem dado retorno, com a conscientização dos profissionais através de informativos

e campanhas de regularização. O CAU/ES tem acompanhado esse tipo de evento e estimulado a sensibilização dos profissionais. O **Presidente em Exercício** questionou a possibilidade deste tipo de fiscalização executada nas Mostras ser implantado nas ruas. A coordenadora **Ana Lucia Reis** esclareceu que há situações em que são dispensados este molde de fiscalização, exemplificando as ações realizadas na rede social Facebook, em que são averiguados através de postagens e divulgação de empresas e projetos não registrados. Os profissionais envolvidos são notificados através de protocolo via SICCAU e, posteriormente, comparecem ao CAU/ES para devidos esclarecimentos. Acredita-se ser dispensável o ônus do deslocamento do fiscal para que a fiscalização aconteça efetivamente, dentro das limitações do Conselho. O presidente em exercício **Marco Romanelli** ressaltou que o CREA fiscalizava através das publicações de editais de licitações e concursos públicos efetuados no Diário Oficial. A coordenadora **Ana Lucia Reis** esclareceu que no CAU/ES a mesma ação é realizada, além do acompanhamento das obras públicas. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** disse que apesar da fiscalização ser realizada online ou pelo Diário Oficial, há a necessidade de pessoas efetuando estes tipos de ações, entrando novamente na questão da precarização dos recursos humanos. O P**residente em Exercício** reafirmou a necessidade da pesquisa como referência na análise do quantitativo de fiscais e veículos necessários para viabilizar as ações da fiscalização. Em paralelo, deve ser realizada a análise do orçamento para verificar até que ponto pode ser elevada a dotação orçamentária de infraestrutura para a fiscalização, respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal. A gerente geral **Patricia Cordeiro** informou que o CAU/ES não possui recursos disponíveis para novas contratações. O presidente em exercício **Marco Romanelli** questionou o que poderia ser realizado, caso não houvesse o impedimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. A coordenadora **Ana Lucia Reis** indagou que independente da problemática dos recursos humanos e financeiros, é preciso definir o que será efetivamente realizado pela fiscalização. O **Presidente em Exercício** esclareceu que devem ser traçados os dois cenários: se há a limitação dada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, dentro desse cenário, qual o recurso disponível que poderá ser aplicado nas ações da fiscalização com contratação de fiscais e aquisição de veículos, por outro lado, se não houver essa limitação, qual será o quantitativo disponível, e assim definir as estratégias. O conselheiro **André Abe** enfatizou a necessidade da definição de algum sistema de medição da efetividade das ações, para observar se a priorização atendeu as expectativas. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** considerou que é incoerente o CAU/ES trabalhar com os cinco eixos, do ponto de vista do custo benefício e do retorno. Sugeriu que o foco seja nos eixos com retorno rápido, imediato e viável e que, o Conselho deve assumir que não é viável os eixos de interiorização e fiscalização ostensiva neste momento. Podendo ser revistos posteriormente. A conselheira **Regina Signorelli** disse não ser uma questão de eliminar eixos, e sim estabelecer qual a estrutura necessária para

realizar as ações dentro de cada eixo. Acredita ser desnecessário enumerar os problemas e não apresentar soluções. Indagou se os cinco eixos foram aprovados na 27ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. A coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que não foram aprovados. A gerente geral **Patricia Cordeiro** exemplificou que não devemos nos concentrar somente nas ações do eixo de Arquitetura de Interiores, por mais que seja importante que os profissionais registrem suas atividades de arquitetura de interiores. Ressaltou que as ações de Interiorização da Fiscalização ocorridas em Colatina/ES e Aracruz/ES fizeram parte do projeto "CAU/ES no Interior". O conselheiro **Alberto Kirchmayer** questionou quais as ações realizadas: informativas ou de fiscalização. A gerente geral **Patricia Cordeiro** ressaltou que a fiscalização também passa pela prevenção. Lembrando que antes de qualquer notificação, tem sido realizada uma comunicação. O presidente em exercício **Marco Romanelli** disse que acredita que os cinco eixos da fiscalização estão definidos, apesar de alguns apresentarem problemas. As ações já executadas com resultados positivos devem ter continuidade e em relação a Fiscalização Ostensiva e de Interiorização deve-se primeiro estabelecer metas, estratégias e recursos, antes de efetivar as ações diferentes em relação a cada eixo. Questionou ao plenário se os eixos estão bem definidos. A coordenadora **Ana Lucia Reis** sugeriu uma ação do CAU/ES junto as construtoras e incorporadoras de empreendimentos imobiliários para que fosse apontado nesse tipo de impresso (panfletagem de rua) a indicação do arquiteto e urbanista responsável pelo projeto arquitetônico divulgado, por exemplo. Sugeriu que pudesse ser realizada a fiscalização da aplicação da Resolução do CAU/BR n° 75/2014, que obriga os arquitetos e urbanistas a indicar sua responsabilidade técnica referente a projetos, obras e serviços no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, em documentos, placas, peças publicitárias e outros elementos de comunicação. E sugeriu ainda, uma outra frente de ação voltada para apurar os RRTs excluídos, cancelados e não pagos. Considerando que para este tipo de ação a fiscalização tem todos os elementos para iniciar e finalizar o processo fiscalizatório. A gerente geral **Patricia Cordeiro** propôs retornar com este tema para a próxima plenária com detalhamento das ações de curto, médio e longo prazos. O conselheiro **Alberto Kirchmayer** perguntou se o CAU/ES tem ideia do custo total da ação realizada em Aracruz/ES e qual foi o retorno financeiro. A coordenadora **Ana Lucia Reis** informou que foram emitidas 16 notificações no shopping e que tem essa informação disponível, inclusive os últimos RRTs Extemporâneos aprovados pela CEP-CAU/ES foram oriundos dessa ação. Lembrando que cada RRT Extemporâneo arrecada um valor de três RRTs mais multa de 300%. A gerente geral **Patricia Cordeiro** ressaltou que a ação não tem só o retorno financeiro. Exemplificou que as ações de treinamento de RRTs e palestra de ética em Aracruz/ES, direcionadas aos egressos e profissionais não tem como mensurar financeiramente, porém impactam diretamente no atendimento quanto a orientações sobre emissão de RRTs. O presidente em exercício **Marco Romanelli** relatou que foi perguntado

na CEF-CAU/ES o custo da viagem para Aracruz/ES, como parâmetro do projeto "CAU no Interior", com a finalidade de calcular quantas mais poderão ser realizadas esse ano. O **Presidente em Exercício** continuou sugerindo a aprovação dos cinco eixos e a princípio os questionamentos que foram levantados serão debatidos posteriormente, principalmente com ênfase nos eixos de Fiscalização Ostensiva e de Interiorização que deve considerar a nossa capacidade de reforço da infraestrutura existente, caso o CAU não tivesse o impedimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. A conselheira **Regina Signorelli** questionou se a proposta apresentada pela gerente geral Patricia Cordeiro será votada, pautada em outra plenária ou aprovada na íntegra. O presidente em exercício **Marco Romanelli** solicitou que a gerente geral **Patricia Cordeiro** refaça a proposta. A gerente geral **Patricia Cordeiro** propôs que estando aprovados os eixos de fiscalização, posteriormente ocorra um detalhamento das ações para uma discussão mais aprimorada, com uma visualização didática que instigue e auxilie o debate. Em discussão, decidiu-se adiar o debate sobre os eixos de fiscalização para quando houver uma resposta ou definição a respeito da limitação pela Responsabilidade Fiscal. **ITEM VIII – Fiscalização do Código de Ética: Reserva Técnica** – O presidente em exercício **Marco Romanelli** passou a palavra a gerente geral para que a mesma fizesse a leitura do e-mail enviado pelo CAU/BR, no dia trinta e um de março de dois mil e quinze. A gerente geral **Patricia Cordeiro** fez a leitura que segue transcrita na íntegra: "*Caros colegas, A pedido da Comissão de Ética e Disciplina, iniciamos estudo para uma campanha contra a "reserva técnica", que não poderá se restringir à publicidade, dado às restrições de verbas. Pensamos em mídia espontânea, uso de redes sociais e ações locais diversas (eventos, debates, etc). Sonhamos que possa ser algo nacional, ou seja, com a participação e lançamento simultâneo por todos os CAU/UFs, cronograma definido e uso dos mesmos materiais. Peço, por favor, me encaminharem até segunda, dia seis de abril de dois mil e quinze: a) a opinião de vocês sobre a possibilidade dessa empreitada conjunta, cada CAU/UF se responsabilizando pela viabilização de sua participação; b) Ideias que poderiam ser replicadas de norte a sul, leste a oeste do país. Em nosso Encontro foram narrados casos interessantes, de baixo custo, como reuniões para debates temáticos. Grato. Abs, Júlio*". Após a leitura esclareceu que a Reserva Técnica é considerada uma infração ética e está hoje como uma bandeira do CAU/BR, apresentada na reunião nacional da Comissão de Ética e Disciplina - CED, através de ações que serão realizadas por meio de mídia espontânea, uso de redes sociais, eventos, debates e ações locais diversas. Onde a pedido da comissão, o CAU/BR está fazendo um estudo para que esta campanha seja nacional. Por ser um tema delicado, estamos apresentando ao Plenário do CAU/ES para deliberação, onde devem decidir se iremos ou não divulgar a campanha, e caso decidido por não divulgar e sejamos questionados pelo CAU/BR, quais serão as justificativas apresentadas. O conselheiro **André Abe** disse que primeiro tem que haver um embasamento cultural para que os arquitetos e urbanistas tenham

a noção da infração que estão cometendo. Em debate, ficou decidido que, uma vez ultrapassado o prazo de seis de abril estabelecido no e-mail, o CAU/ES não enviará contribuições à campanha contra a reserva técnica e aguardará o desenvolvimento do tema na escala nacional. **ITEM IX – Contribuições para a reformulação do regulamento eleitoral nacional (prazo: 03 de junho de 2015) – protocolo nº 241932/2015** – O presidente em exercício **Marco Romanelli** passou a palavra a gerente geral para relatar. A gerente geral **Patricia Cordeiro** informou que o CAU/ES tem até o dia três de junho de dois mil e quinze para enviar contribuições para a reformulação do regulamento eleitoral nacional do CAU e solicitou que os conselheiros apresentem na próxima Sessão Plenária, no dia dezenove de maio de dois mil e quinze, as suas contribuições para serem encaminhadas ao CAU/BR. **ITEM X – Outros assuntos** – Não houve outros assuntos para serem relatados nesta Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. **ITEM XI – Encerramento** - O presidente em exercício **Marco Romanelli** declarou encerrada a vigésima oitava Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. Para constar, eu, **Márcia Martins Angeli,** após ouvir a gravação, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os conselheiros no exercício da titularidade, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 14 de abril de 2015.

Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**
Presidente em Exercício do CAU/ES

Márcia Martins Angeli
Secretária dos Trabalhos

Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Paulo César Mendes Glória**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**
Conselheira Titular do CAU/ES